

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 285551

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.502.412	
Pessoal Ativo	62.925.657	
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.576.755	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.502.449	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	578.480	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.409.807	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.514.163	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.999.963	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	76.999.963	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.985.841.617
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,7711
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,96%	95.864.080
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,91%	90.871.159

FONTE: SIAFEM

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
Nota 2: A Despesa com Pessoal obedece Resolução nº 16.769/03 - TCE.

Cipriano Sabino

Conselheiro Presidente
Augusto José Alencar Gambôa
Luiz Gonzaga de Moraes Neto
Diretor do Dpto. Administrativo
Coordenador de Controle Interno

CITAÇÕES CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286622
CITAÇÃO CORREGEDORIA 073-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). MARIO CESAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53853-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA nº044/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 073-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº.

2003/53853-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA nº044/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 074-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52558-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEDUC nº044/2002.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 074-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52558-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEDUC nº044/2002.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 075/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50672-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, referente ao Convênio SESPA nº63/2002.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 076/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52912-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº441/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 077/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). ESPÓLIO DO SR.FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51298-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEOF nº208/2001.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 078-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50980-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESPA nº139/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 078-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50980-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESPA nº139/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 079/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50394-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SESPA nº088/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 080-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51339-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SESPA nº128/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 080-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). DENILSON BATALLA GUIMARÃES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51339-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SESPA nº128/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 081-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51701-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DE CARAJAS, referente ao Convênio SESPA nº121/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 081-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51701-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DE CARAJAS, referente ao Convênio SESPA nº121/2003.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 083/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). MARIO DA COSTA LEAO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50464-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPA nº298/2000 e termos aditivos.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 084-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50565-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SETRAN nº29/2001.
Belém, 26 de setembro de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 084-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO